

EAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS

Estudo Técnico Preliminar 34/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: E:01206.0000025787/2026

2. Descrição da necessidade**AQUISIÇÃO DE PASTAS INSTITUCIONAIS**

O objetivo da propensa aquisição se justifica pela necessidade da Polícia Militar de Alagoas (PMAL), nas outorgas das condecorações como forma de valorização e reconhecimento profissional aos seus institucionais militares, à militares coirmãs e parceiras, às autoridades e personalidades civis.

Anualmente a Diretoria de Comunicação Social realiza junto ao Comando da Polícia Militar, aproximadamente 100 (cem) eventos institucionais. Nessas solenidades se faz necessário, como forma de valorização profissional e institucional, a entrega de homenagens aqueles que tanto contribuíram e contribuem para o engrandecimento da PMAL. Para que continuemos a valorizar a tropa e os nossos colaboradores, personalidades militares e civis, autoridades e personalidades de outros estados da federação, necessitamos de um número significativo dessas pastas institucionais para serem entregues em tais ocasiões acomodando documentos como Diplomas, Certificados, Homenagens, entre outros agradecimentos.

Tendo nas informações trazidas neste instrumento, estima-se o consumo com base no número de solenidades de outorga de homenagens que acontecem anualmente, vejamos:

1. Eventos de grande porte, certames das Promoções de Oficiais e Praças da PMAL:

- Promoções: 2 (duas) nos meses de fevereiro e agosto, anualmente.

2. Eventos Institucionais:

- Aproximadamente 100 (cem), anualmente.

A Seção de Estoque e Distribuição de Material - DLog4 recebe os materiais para distribuição durante as solenidades oficiais e eventos institucionais da corporação, seguido as determinações do Comando Geral da PMAL.

Destarte, solicitamos a abertura para aquisição deste tipo de material. O quantitativo do objeto solicitado é baseado na quantidade de eventos oficiais /institucionais, executados na corporação.

Realça que atualmente, o estoque deste material encontra-se zerado em nosso almoxarifado, devido as solenidades de outorgas executadas pela PMAL.

Deste modo, os materiais propensos à aquisição proporcionarão qualidade aos meios para que a PMAL execute seu mister da forma esperada, adequada e satisfatória.

Destarte, a aquisição de tais itens, respeitando sua natureza e finalidade a que se destinam, no quantitativo do objeto apresentado, é baseado na estimativa de quantidades que irão ser utilizadas ao longo do corrente ano, vislumbrando a possibilidade de se estender o quantitativo do saldo para o ano de 2026, a depender das solenidades executadas durante o ano vigente.

Desta feita, aquisições deste material, firmados com empresas licitantes que apresentarem a melhor proposta, abrangendo qualidade de materiais/itens, verificados custos em detrimento a benefícios, cujo mercado, considerando produtos, fabricantes e fornecedores, não apresenta restrições, revelando-se competitivo.

Cabe ressaltar que os materiais nas quantidades solicitadas, são suficientes para atender de forma necessária, devido a grande demanda dos eventos /solenidades executadas pela PMAL, ainda mais por serem itens condecorativos.

Esta instituição militar, indica os materiais necessários para atender as necessidades plausíveis da PMAL, visando o bom andamento dos serviços e que estes não resultem em solução de continuidade, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Estoque e Distribuição de Material - DLog4	Péricles Antônio Cabral da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, é crucial estabelecer critérios e especificações técnicas claras para a aquisição destes materiais pela PMAL. Incluindo assim padrões mínimos de qualidade, além da exigência de certificações de origem florestal sustentável, promovendo a responsabilidade ambiental. Ademais, a contratada deve demonstrar compromisso com a responsabilidade social ao longo da cadeia de produção, assegurando práticas éticas e valorizando a diversidade.

4.2. Além dos requisitos de qualidade e sustentabilidade, é fundamental considerar a eficiência logística da contratada, garantindo entregas pontuais e sem atrasos prejudiciais às operações da PMAL. Por fim, um serviço de atendimento ao cliente ágil e eficaz, capaz de resolver eventuais problemas relacionados à qualidade das medalhas ou da entrega, devem ser assegurados. Esses critérios devem ser incorporados ao edital de licitação ou processo de contratação, permitindo uma avaliação abrangente das propostas, para garantir não apenas o melhor preço, mas também a qualidade, a sustentabilidade e o compromisso social da empresa fornecedora.

4.3. De acordo com a especificidade necessária à experiência anterior da contratada, identificam-se os seguintes critérios e parâmetros objetivos para a definição do que sejam características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da contratação:

4.3.1. Características: Fornecimento de serviços gráficos (Pastas Institucionais);

4.3.2. Quantidades: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade do objeto licitado;

4.3.3. A aquisição do objeto tem entrega do material de forma integral, em até 30 (trinta) dias após a expedição de fornecimento inserido no processo de aquisição;

4.4. Índice de Reajuste

4.4.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

4.4.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.3. Não será vedada a participação de pessoas jurídicas em consórcio conforme o artigo 15 da lei 14.133/21;

4.5. Da exigência de amostra:

4.5.1. De acordo com o objeto da contratação, poderá existir a necessidade da exigência de amostra do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas, tendo em vista garantir que os materiais sejam equivalentes, entre amostra e itens a serem entregues.

4.5.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra no **QCG Distrito Industrial** - Seção de Estoque e Distribuição de Material - DLog4, cito: Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante, S/N - Quadra 8 - Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-002, Maceió - AL, Ponto de referência: SENAI/Tabuleiro, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados (municipais / estaduais / federais), das 08h as 12h, sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados (ser necessário for) pela equipe responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.5.4. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração Pública, todas as condições indispensáveis à realização de testes, e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando necessário e se for o caso.

4.5.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: As amostras deverão estar em conformidade com aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade em relação ao CATSER (códigos genéricos com as suas descrições complementares dos itens) listados no Item 7. deste ETP, devendo a amostra ser recolhida pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento por parte da administração pública para análise, e, após o qual poderá ser descartada pela Administração, sem direito a ressarcimento.

5. Descrição da solução como um todo

Abrange aquisição de Pastas Institucionais para fins de atender as necessidades da PMAL, conforme condições, quantidades, exigências, estimativas e demais especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A solução proposta consiste na **aquisição de pastas institucionais personalizadas**, destinadas ao acondicionamento, organização e apresentação de documentos oficiais, materiais institucionais e conteúdos informativos utilizados nas atividades administrativas, eventos, reuniões e ações de representação institucional.

A solução contempla o fornecimento de pastas confeccionadas em material resistente e durável, com acabamento adequado ao uso institucional, mesmo se tratando de bem de consumo.

Adicionalmente, a solução abrange:

- A personalização gráfica das pastas com aplicação de logomarca, cores institucionais e demais elementos visuais padronizados;
- A produção conforme especificações técnicas previamente definidas (dimensões, gramatura, tipo de material e acabamento);
- O fornecimento em quantidade estimada, com entrega única, para atendimento a necessidade da Administração;
- A garantia de qualidade, resistência ao manuseio e adequada apresentação estética dos materiais.

A execução da solução se dará por meio da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos e institucionais, assegurando padronização, qualidade e economicidade.

A adoção dessa solução mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, uma vez que possibilita a padronização da comunicação visual institucional, melhora a organização documental e contribui para a adequada apresentação dos materiais em eventos e atividades oficiais, fortalecendo a imagem institucional.

A solução está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, padronização e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Levantamento de Mercado

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência de forma ampla, diversificada e mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, refletindo a similaridade dos materiais, quantitativos, preços comerciais praticados na região, tendo por media valores estimados de R\$ 4,00 (quatro reais) a unidade.

Todavia, a UASG gerenciadora na unidade do setor de compras da PMAL, validarão o que atendem aos parâmetros estabelecidos na IN nº 65, de 07 de julho de 2021, visto que, conforme previsto em seu inciso I do art. 5º, será utilizado como fonte principal a ferramenta "Pesquisa de Preços" do Portal Compras.gov.br.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	MÉDIA DE VALOR UNITÁRIO
		Grupo 891 - Serviços de reprodução, publicação e impressão			
		CATSER 15857			
		Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e Envelopamento			
		<u>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR</u>			

01	15857 (código genérico)	<u>Informa-se necessária descrição complementar</u> de serviços e materiais a serem usados, dimensões /tamanhos, personalização, serigrafia, entre outras características que seguem abaixo: <u>PASTA INSTITUCIONAL</u> • Material: Papel cartão / couchê 300g • Cor: Predominantemente Branco e Azul • Impressão: 4x4 cores (frente e verso) • Altura: aproximadamente 32cm • Largura: aproximadamente 23cm • Comprimento (aberto): aproximadamente 46cm • Acabamento: Laminação brilho • Características Adicionais Internas: 1 (um) bolso colado no lado direito (Aba interna de sustentação de Diplomas, Certificados, entre outros documentos) • Características Personalizada (conforme modelo - anexo) <u>SERVIÇOS GRÁFICOS</u> Tipo: Impressão (conforme modelo - anexo) Personalização: Serigrafia centralizada, na face frontal da Pasta (conforme modelo - anexo) <u>Logotipo:</u> - Brasão da PMAL medidas aproximadas: 14cm altura x 11cm largura) (conforme modelo - anexo) Escritas: POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS Obs1: em caixa alta Obs2: medidas aproximadas: 1cm altura x 14cm largura) Escritas: Sua segurança: nostra missão Obs1: Sua segurança: (normal)	UNIDADE	2.000	R\$ 4,00
----	----------------------------	---	---------	-------	----------

		Obs2: nossa missão (em negrito)			
		Obs3: medidas aproximadas: 1cm altura x 14cm largura)			
		(conforme visualização do modelo - anexo)			

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se cogita parcelamento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.000,00

9.1. Estimativa do valor a ser contratado R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

9.2. Efetuada pesquisa genérica de estimativa de preços com o objetivo de encontrar os valores aproximados em média extrema, dentro das especificações descritas no item 7. deste ETP, com base em busca de valor de mercado referente ao material proposto, ocasionando uma estimativa ampla e abrangente para a propensa contratação de aquisição de serviços/bens.

9.3. As pesquisas de estimativas de preços realizadas visam estabelecer média de valores aceitáveis para a presente contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que a Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), através do seu gestor, **ATESTA** que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual, elaborado nos moldes do Decreto Estadual nº 90.385/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Cabe a Seção de Estoque e Distribuição de Material - DLog4, acompanhamento e controle referentes a compras de materiais e contratação de serviços, além disso, o planejamento e a divulgação junto aos setores desta pasta, do uso de novas tecnologias visando à eficiência e à eficácia na prestação dos serviços e o desempenho de outras atividades correlatas que lhe sejam expressamente delegadas.

12.2. Com a futura aquisição de bens, busca-se promover, nos moldes do que prevê o texto constitucional e a lei licitatória, a aquisição de bens que atendam a atual necessidade administrativa deste órgão, com ênfase a economicidade, da maneira mais eficaz e que promovam eficiência, o bom uso dos recursos financeiros e humanos da Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não há medidas prévias a serem adotadas para a aquisição de tal item.

14. Atesto da especificação do objeto

Atesto, sob a minha responsabilidade, as especificações do objeto estão limitadas ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva,

excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

14.1. Justificativas técnicas para a escolha do objeto e suas especificações, consonância com a Lei 14.133/2021:

A escolha de um objeto e suas especificações em um processo de contratação pública deve ser feita com base em justificativas técnicas que garantam a eficiência, a economicidade e a adequação do que se pretende adquirir, conforme estabelece a Lei 14.133/2021, inseridas no presente ETP.

14.2. Indicação de Marcas ou Modelos:

Não ocasionou indicação de marca e/ou modelo, foi inserido as especificações técnicas do objeto, de acordo aos CATMAT(s) e/ou CATSER(s) com seus (códigos genéricos) correspondentes, e suas necessárias e pertinentes descrições complementares.

14.3. Comprovação de Qualidade:

Seguindo os ditames da Lei 14.133/2021, que estabelece diretrizes para licitações e contratos administrativos, podendo solicitar exigências de certificação para garantir a qualificação dos licitantes.

Se a administração julgar por necessário sobre a exigência de certificação, poderá exigir:

14.3.1 Qualificação Técnica, a citada lei permite que a administração exija comprovação de capacitação técnica, que pode ser realizada através de certificações, atestados de capacidade técnica ou outros documentos que demonstrem a experiência do licitante.

14.3.2 Certificação de Qualidade, para alguns tipos de contratos, especialmente aqueles relacionados à execução de serviços ou fornecimento de bens complexos, a administração pode exigir certificações específicas, como ISO, para assegurar a qualidade do que está sendo contratado.

14.3.3 Instrução de Propostas, o edital deve especificar quais certificações são necessárias e a forma de comprovação, garantindo transparência e clareza para os participantes.

14.3.4 Inovação e Sustentabilidade, a lei também prever a exigência de certificações relacionadas a práticas sustentáveis e inovações tecnológicas, alinhando-se a políticas públicas mais amplas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A propensa contratação pretendida apresenta impactos ambientais indiretos, relacionados à fabricação, transporte e, principalmente, ao uso das matérias primas.

Tais impactos são considerados de baixa relevância e podem ser mitigados mediante adoção de práticas adequadas de operação e confecção.

Recomenda-se, ainda, que os serviços/materiais atendam às normas ambientais e que seja realizado o descarte adequado de resíduos e componentes, conforme a legislação vigente.

16. Atesto de condições de habilitação

Atesto, que foram indicadas, tão somente, as condições mínimas necessárias à habilitação e qualificação técnica para a execução do objeto, inexistindo exigências impertinentes ou irrelevantes, que restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame, nos moldes do artigo 9º e dos artigos 66-69, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17. Atesto da responsabilidade funcional

Atesta, sob responsabilidade funcional, que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive quanto às especificações do objeto, sua descrição, unidade de medida e quantidade, sendo seguidos os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 90.381/2023

18. Aprovação da autoridade competente

A APROVAÇÃO da(s) Autoridade(s) Competente(s) (Agente de contratação e Ordenador de Despesas) do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme artigo 6º, do Decreto Estadual nº 90.381/2023, se dará por **TERMO**, devidamente assinado apenso ao processo inaugural.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, tendo em vista a necessidade de disponibilização de materiais adequados para a execução eficiente das atividades.

Sob o aspecto técnico, os serviços/materiais a serem adquiridos encontram ampla disponibilidade no mercado, com especificações padronizadas e fornecedores capacitados, não havendo impedimentos quanto à sua obtenção ou utilização.

Do ponto de vista operacional, a aquisição contribuirá para maior autonomia na execução dos serviços, garantindo meios e qualidade das atividades.

No aspecto econômico, a contratação apresenta relação custo-benefício favorável, considerando a prestação de serviços, assim gerando e otimizando os recursos públicos.

Ademais, a contratação é compatível com o planejamento institucional e não apresenta óbices ambientais ou legais relevantes, desde que observadas as boas práticas de uso, manutenção e descarte adequado de resíduos.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, sendo a solução adequada para atendimento da demanda apresentada.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Aux. Administrativo - DLog4

ALANO MAGALHAES DE OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 09:13:02.

Despacho: Chefe da DLog4

PERICLES ANTONIO CABRAL DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 09:53:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - frente.jpeg (115.11 KB)
- Anexo II - verso.jpeg (100.17 KB)
- Anexo III - interno.jpeg (47.39 KB)